



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 09 de Julho de 2020

Edição nº 2.656

Página 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 852, de 8 de julho de 2020

Abre créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 41, de 7 de julho de 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam abertos no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 4.874.883,16 (quatro milhões oitocentos e setenta e quatro mil oitocentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0006.0-034 DESPESAS COM PASEP		
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	17.000,00
19860 003 3 / 13 / 7 / 0 / 0 APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM.....	R\$	17.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-073 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS		
3.3.90.40.00.00 SERV DE TECNO DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	9.229,00
05360 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....	R\$	9.229,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0018.6-076 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA		
3.3.90.40.00.00 SERV DE TECNO DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	2.226,16
05890 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....	R\$	2.226,16
PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.1-101 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	200.000,00
20010 10220 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 CONV SEDU 175-2019 REFOR E MELHORIA NO CAMPO PANOR	R\$	200.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.0026.2-129 MANUT DAS ATIVID DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA - PLANO MUN RES SÓLIDOS		
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	4.400,00
09760 10145 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2018	R\$	4.400,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.005 - 18.541.0027.2-131 MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN MEIO AMBIENTE		
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	600,00
09910 10043 555 / 99 / 99 / 0 / 0 SANEPAR - CONTR DE CONC FUNDO DO MEIO AMBIENTE	R\$	600,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0028.2-136 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS/MULTIUSO - ORÇAMENTO DO POVO		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	74.472,64
10160 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	74.472,64
PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0028.2-137 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS/MULTIUSO		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	5.000,00
10190 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0032.1-147 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	199.473,72
10510 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....	R\$	199.473,72
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-157 RECURSOS HUMANOS - PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	355.000,00
11330 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	155.000,00
11340 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	200.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-158 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	672.454,13
19870 003 3 / 13 / 7 / 0 / 0 APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM.....	R\$	672.454,13
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-159 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	13.046,67
11830 10121 10111 / 9 / 2 / 5 / 18 Transf SESA - Inc Fin de Invest ao Transp Sanitário - APSUS.....	R\$	13.046,67
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-161 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.500.000,00
12020 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....	R\$	1.500.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	10.000,00
12170 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....	R\$	10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.6-163 ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	250.000,00
12300 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	150.000,00
12310 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	100.000,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	20.000,00
12320 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	20.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 09 de Julho de 2020

Edição nº 2.656

Página 2

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-165 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 270.000,00
12670 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 120.000,00
12680 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$ 150.000,00
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 547.000,00
12700 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 20.000,00
12710 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$ 527.000,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 200.000,00
12760 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 140.000,00
12770 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$ 60.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 50.000,00
12800 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$ 50.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 8.369,49
19510 10133 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 TRASN F SESA - INC P AQUIS DE EQUIP DE URG E EMERG	R\$ 8.369,49

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-166 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 208.396,22
13140 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 208.396,22

PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.243.0012.6-183 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 622,91
15730 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 622,91
3.3.90.40.00.00 SERV DE TECNO DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.625,00
15770 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 1.625,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.0037.2-190 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA IDOSOS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 54.300,00
16210 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 54.300,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.0038.2-192 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS	
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 13.464,06
16270 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 13.464,06

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.242.0043.2-193 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS EIXOS DE PSB E PSE	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 36.745,52
16360 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 36.745,52

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0039.6-197 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
16530 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 100.000,00
3.3.90.40.00.00 SERV DE TECNO DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.750,00
16670 10146 941 / 9 / 6 / 6 / 26 BLOCO DE FINANÇ DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 2.750,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0040.6-199 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 670,68
16800 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	R\$ 670,68

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0041.2-204 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 3.181,50
17160 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 3.181,50

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0042.2-209 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
3.3.90.40.00.00 SERV DE TECNO DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R\$ 6.500,00
17560 003 3 / 13 / 7 / 0 / 0 APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM	R\$ 6.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 19.001 - 06.122.0002.1-229 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 34.665,46
18580 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 34.665,46

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ **4.871.193,16**

b) no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.0048.2-001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 3.690,00
00030 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	R\$ 3.690,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO R\$ **3.690,00**

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0028.2-137 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS/MULTIUSO	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 20.000,00
10191 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 20.000,00

TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ **20.000,00**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 09 de Julho de 2020

Edição nº 2.656

Página 3

Art. 2º – Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

I – no orçamento da administração direta:

a) os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-073 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	9.229,00
05330 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....	R\$	9.229,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0018.6-076 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	2.226,16
05860 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....	R\$	2.226,16
PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0011.2-120 MANUT SERV ADMINIST DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	500,00
09060 10145 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2018.....	R\$	500,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0024.1-122 INFRAEST DE ATERRO E INST P/ ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS - PLANO MUN RES SÓLIDOS		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	500,00
09210 10145 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2018.....	R\$	500,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.0026.2-129 MANUT DAS ATIVID DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA - PLANO MUN RES SÓLIDOS		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	400,00
09730 10145 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2018.....	R\$	400,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	400,00
09820 10145 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2018.....	R\$	400,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.005 - 18.541.0027.2-131 MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN MEIO AMBIENTE		
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$	600,00
09920 10043 555 / 99 / 0 / 0 SANEPAR - CONTR DE CONÇES FUNDO DO MEIO AMBIENTE.....	R\$	600,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0028.1-134 CONST, AMPL, REFORM, MELH E EQUIP DE CENTROS CONV COMUN/MULTIUSO - ORÇAMENTO DO POVO		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	74.472,64
10130 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	74.472,64
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.452.0030.2-149 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA - PLANO MUN RES SÓLIDOS		
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO.....	R\$	129.572,40
10660 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	25.000,00
10670 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....	R\$	104.572,40
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	94.901,32
10690 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....	R\$	94.901,32
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-161 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	1.460.000,00
11990 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	400.000,00
12000 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	1.060.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-166 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	62.000,00
13120 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	35.000,00
13130 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	27.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	170.000,00
13200 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	170.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.608.0036.2-178 FOMENTO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA		
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	1.000,00
15400 10145 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2018.....	R\$	1.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.243.0012.6-183 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	622,91
15780 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	622,91
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	763,50
15790 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	763,50
PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0039.6-184 ATENDIMENTOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO EIXO DE PSE - FMDCA		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	861,50
15870 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	861,50
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.0037.2-189 COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSE MAC PARA IDOSOS - FMAS		
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....	R\$	24.300,00
16130 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	24.300,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0039.5-196 CONSTR E AMPL UNID ATEND PROG PSE MAC CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	100.000,00
16520 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	100.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 09 de Julho de 2020

Edição nº 2.656

Página 4

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0039.6-197 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	738,12
16550 10146 941 / 9 / 6 / 6 / 26 BLOCO DE FINANC DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	R\$	738,12
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	2.011,88
16580 10146 941 / 9 / 6 / 6 / 26 BLOCO DE FINANC DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	R\$	2.011,88

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0040.6-199 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	670,68
16860 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	R\$	670,68

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0042.1-207 CONSTR E AMPL UNIDADES PROGR PSB INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS - ORÇAMENTO DO POVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	66.745,52
17330 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	66.745,52

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0042.2-209 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	16.645,56
17400 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	16.645,56
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	6.500,00
17510 003 3 / 13 / 7 / 0 / 0 APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM.....	R\$	6.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.0045.1-224 PAVIMENT E EXEC DE GALER DE ÁGUAS PLUVIAIS EM ESTR RUR

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	500,00
18330 10145 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2018	R\$	500,00

PROJETO/ATIVIDADE 18.003 - 15.782.0004.2-227 SERVIÇOS DE OFICINA E CONTROLADORIA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	500,00
18440 10145 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2018	R\$	500,00

PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.782.0048.1-233 CONSTR, AMPL, REFOR E MELH TERMINAIS RODOVIÁRIOS E PONTOS DE ÔNIBUS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	34.665,46
19020 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	34.665,46

TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 2.261.326,65

b) superávit financeiro de exercício anterior nas seguintes fontes:

1. fonte 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no valor de R\$ 1.718.396,22 (um milhão setecentos e dezoito mil trezentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos);

2. fonte 10121 - Transferências SESA - Incentivo Financeiro de Investimento ao Transporte Sanitário - APSUS, no valor de R\$ 13.046,67 (treze mil quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos);

3. fonte 10133 - TRANSF SESA - INCENTIVO PARA AQUIS DE EQUIP DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no valor de R\$ 8.369,49 (oito mil trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

c) recursos provenientes de transferências das seguintes fontes:

1. Fonte 003 - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM, no valor de R\$ 689.454,13 (seiscentos e oitenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e treze centavos);

2. Fonte 10045 - CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2018, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais);

3. Fonte 10220 - CONV SEDU 175-2019 REFORMA E MELHORIA NO CAMPO PANORAMA, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

II – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito, superávit financeiro de exercício anterior na fonte 509 - Gerenciamento do Trânsito, no valor de R\$ 3.690,00 (três mil e seiscentos e noventa reais).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de julho de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NORISVALDO PENTEADO DE SOUZA
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E URBANISMO



PORTARIA Nº 277, de 8 de julho de 2020

Declara estáveis no serviço público municipal de Toledo os servidores que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o **caput** do artigo 41 da Constituição Federal, o **caput** do artigo 139 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 30 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação dos servidores no estágio probatório,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam declarados estáveis no serviço público municipal de Toledo, os seguintes servidores aprovados em estágio probatório:

I – a contar de **10 de dezembro de 2018**, no cargo de Médico Veterinário I: Nelson Kodama Lançoni Raymundo;

II – a contar de **7 de maio de 2020**, no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I: Claudinéia Fernandes Franco Mendes dos Santos;

III – a contar de **11 de maio de 2020**, no cargo de Médico T6 – Pediatra I: Robertta Soares Miranda Fernandes Zandoná;

IV – a contar de **14 de maio de 2020**, no cargo de Médico T6 – Pediatra I:

a) Emmanuel Nogueira Almeida;

b) Maria Catarine Fernandes Batista Ribeiro.

V – a contar de **1º de junho de 2020**:

a) no cargo de Assistente em Administração I: Daiana Alves de Souza;

b) no cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I: Maria Duarte Fath;

c) no cargo de Médico T6 – Clínico Geral I: Joel Antonio Silva Guardiano;

d) no cargo de Professor II T20: Sonia Aparecida dos Santos dos Reis;

e) no cargo de Técnico em Enfermagem I: Débora Emily do Nascimento Lima Vargas.

VI – a contar de **3 de junho de 2020**, no cargo de Técnico Desportivo I: Bruna Janaina Estevão;

VII – a contar de **4 de junho de 2020**, no cargo de Professor II T20: Rosineia Silva do Nascimento;

VIII – a contar de **18 de junho de 2020**, no cargo de Enfermeiro I: Cláudia Bonifácio Andrade;

IX – a contar de **20 de junho de 2020**:

a) no cargo de Assistente em Administração I: Anderson Luiz Paludo;

b) no cargo de Professor II T20: Luciana Aparecida da Silva;

c) no cargo de Técnico em Enfermagem I: Mauricio Colombo.

X – a contar de **26 de junho de 2020**, no cargo de Técnico em Higiene Dental I: Vivian Fabiane Braun;

XI – a contar de **30 de junho de 2020**, no cargo de Cozinheiro I: Ana Paula Feroldi lung.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de julho de 2020.

LUCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 2738, de 7 de julho de 2020

Concede diária a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 125/2017,

considerando o Pedido de Providências nº 570/2020, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária a servidor público municipal, a fim de acompanhar transferência de paciente da Unidade de Pronto Atendimento Dr. José Ivo Alves da Rocha (UPA) para o Hospital Psiquiátrico de Maringá/PR, via Central de Leitões, de ambulância com motoristas, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 21/2005



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretária de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 09 de Julho de 2020

Edição nº 2.656

Página 6

e Decreto nº 125/2017, artigo 2º, inciso II), com saída prevista de Toledo no dia 8/07/2020, às 5h30min e retorno previsto em Toledo para o dia 8/07/2020, às 19h, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	DANIEL DA COSTA JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	840.433.009-30	632521	0,5	90,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de julho de 2020.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO - REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2020

O Pregoeiro do Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa que na licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2020**, cujo objeto é a aquisição de móveis e eletro/eletrônicos, para a viabilização de projetos, programas e serviços voltados ao atendimento de pessoas idosas, sendo que para o Fundo Estadual dos Direitos do Idoso serão utilizados recursos da Deliberação nº 001/2017 – CEDI/FIPAR/SEDS/PR, segundo Plano de Ação e Termo de Adesão, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA, **que em virtude do Projeto de Lei nº 069/2020 que dispõe sobre a antecipação da comemoração do Dia do Servidor Público e do aniversário do Município de Toledo, no ano de 2020, foi reprogramada a data de abertura do certame:**

Assim, no item 1.2 do edital, onde se lê:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 13h30min do dia 13 DE JULHO DE 2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13h30min do dia 13 DE JULHO DE 2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 13 DE JULHO DE 2020.

Leia-se:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 13h30min do dia 22 DE JULHO DE 2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13h30min do dia 22 DE JULHO DE 2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 22 DE JULHO DE 2020.

Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Gabinete do Secretário da Administração do Município de Toledo-PR, em 08 de julho de 2020.

LUIS CARLOS FABRIS – PREGOEIRO.

COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO - REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2020

O Pregoeiro do Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa que na licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2020**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de produtos de limpeza e higiene pessoal destinados às crianças e adolescentes acolhidos nas Casas Abrigo do município de Toledo, *conforme Plano de Ação e Portaria 2300/2018 do MDS e Deliberação Nº 39/2014 e Resolução 090/2016 SEDS/PR - PPAS IV do FEAS*, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA, **que em virtude do Projeto de Lei nº 069/2020 que dispõe sobre a antecipação da comemoração do Dia do Servidor Público e do aniversário do Município de Toledo, no ano de 2020, foi reprogramada a data de abertura do certame:**

Assim, no item 1.2 do edital, onde se lê:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h00min do dia 13 DE JULHO DE 2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 13 DE JULHO DE 2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h30min do dia 13 DE JULHO DE 2020.

Leia-se:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h00min do dia 22 DE JULHO DE 2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 22 DE JULHO DE 2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h30min do dia 22 DE JULHO DE 2020.

Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Gabinete do Secretário da Administração do Município de Toledo-PR, em 08 de julho de 2020.

LUIS CARLOS FABRIS – PREGOEIRO.

COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO - REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2020



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 09 de Julho de 2020

Edição nº 2.656

Página 7

O Pregoeiro do Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa que na licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2020**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para fornecimento de coroas fúnebres para atender as demandas do Gabinete do Prefeito, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA, **que em virtude do Projeto de Lei nº 069/2020 que dispõe sobre a antecipação da comemoração do Dia do Servidor Público e do aniversário do Município de Toledo, no ano de 2020, foi reprogramada a data de abertura do certame:**

Assim, no item 1.2 do edital, onde se lê:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 13h30min do dia 15 DE JULHO DE 2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13h30min do dia 15 DE JULHO DE 2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 15 DE JULHO DE 2020.

Leia-se:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 13h30min do dia 23 DE JULHO DE 2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13h30min do dia 23 DE JULHO DE 2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 23 DE JULHO DE 2020.

Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Gabinete do Secretário da Administração do Município de Toledo-PR, em 08 de julho de 2020.

LUIS CARLOS FABRIS – PREGOEIRO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2020

OBJETO: Aquisição de *equipamento medidor de distância a laser*, para espaços públicos de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Ambiental e Saneamento, Secretaria de Planejamento e Urbanismo, Secretaria de Habitação, Serviços e Obras Públicas e Fundo Municipal de Trânsito e *aquisição de Condicionador de Ar* a ser instalado na Central de Triagem e Reciclagem no Aterro Sanitário do Município de Toledo/PR, *conforme Convênio nº 4500046662/2017 ITAIPU BINACIONAL*, e conforme o descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 13h30min do dia 28 DE JULHO DE 2020. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2020 - SEDU/PARANACIDADE - PAM

O MUNICÍPIO de Toledo, torna público que às 08:00 horas do dia 29 de julho de 2020, na plataforma do site www.bll.org.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
Veículo 7 lugares	01	93.550,00	90

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro da Prefeitura do Município de Toledo, Paraná, Brasil - Telefone: (045) 3055-8895 - E-mail licitacao@toledo.pr.gov.br**. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço www.toledo.pr.gov.br/licitacoes ou na Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, das 08:00 às 17:00 horas. **Toledo**, 08 de julho de 2020. **LUIS CARLOS FABRIS – PREGOEIRO.**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2020 - SEDU/PARANACIDADE - PAM

O MUNICÍPIO de Toledo, torna público que às 13:30 horas do dia 29 de JULHO, na plataforma do site www.bll.org.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
VEÍCULO SEDAN	01	R\$ 60.000,00	60 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro do Município de Toledo, Paraná, Brasil - Telefone: (045) 3055-8820 - E-mail licitacao@toledo.pr.gov.br**. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço www.toledo.pr.gov.br e na Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, das 08:00 às 17:00 horas. **Toledo**, 08 de julho de 2020. **LUIS CARLOS FABRIS – PREGOEIRO.**

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2020

LOCADOR: MITRA DIOCESANA DE TOLEDO

ENDEREÇO: Rua General Rondon, nº 2006, Jardim La Salle

CIDADE: Toledo ESTADO: Paraná

OBJETO: Locação de imóvel para o funcionamento do Hospital de Campanha em decorrência da COVID-19, denominado Hospital de Campanha João Paulo II D, pelo período de 04 (quatro) meses. O referido Imóvel



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 09 de Julho de 2020

Edição nº 2.656

Página 8

está localizado na Estrada da Usina, S/N - Km 5, Toledo - PR, Imóvel - Lote Rural nº 13/14-LE, da Parte Leste do Perímetro "B" da Fazenda Britânia, conforme matrícula Nº 11.041 do 2º Serviço de Registro de Imóveis. A propriedade pertence a Mitra Diocesana de Toledo, CNPJ: 81.588.873/0001-69, conforme documentação comprobatória anexa. VALOR DA LOCAÇÃO: O Município pagará ao contratado o valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo um valor total R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) para o período de quatro meses. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia subsequente, a contar da apresentação do recibo, no qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. PRAZO DE LOCAÇÃO: Locação pelo período de 04 (quatro) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos conforme artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e artigo 4º-H, da Lei nº Lei nº 13.979/20. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 06 (seis) meses a contar da assinatura do contrato. AMPARO LEGAL: Inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666/93; Lei nº 13.979/2020; Decreto Municipal 758 de 24/03/2020; Portaria nº 001/2020 – SMS/Toledo; Decreto nº 780/2020; Decreto nº 776/ 2020.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** o proprietário ou possuidor do imóveis abaixo relacionados para, no prazo de **dez** dias, a contar desta Notificação, efetuar a limpeza dos seus respectivos imóveis, conforme determinam os artigos 6º, 9º e 14 da Lei nº 1.946/2006:

Nome	Notificação nº	Cadastro	Setor	Quadra	Lote
MARIA LUCIA RONCADA E REMI ANTONIO RONCADA	215/2020	45442	905	044	274
MARCOS SIDNEI DA SILVA	319/2020	6760	515	028	063
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIO AQUARELA SPE LTDA	410/2020	65674	410	025	046
VALDEMAR SCHAVARIS	370/2020	8704	905	024	296

Zélia da Paz Pereira
Fiscal em Meio Ambiente

Considerando que, na data de 06/07/2020, o Agente Fiscal Tributário André Salvador se deslocou ao endereço citado no Auto de Infração nº 1547/2020, e, ainda, nos endereços Rua Gabriel Delone, nº 660, e Avenida Ministro Cirne Lima, 618, ambos em Toledo/PR, e não encontrou o responsável pela empresa; Considerando o Artigo 84, I, e Artigo 247 do Código Tributário do Município de Toledo (Lei Municipal n.º 1.931/2006), publique-se a presente notificação no Diário Oficial.

A Administração Tributária do Município de Toledo, com fundamento na legislação tributária vigente, especialmente:

Art. 84 - O sujeito passivo deverá:

I - comunicar à Administração Tributária, dentro de trinta dias do fato, para fins de atualização cadastral e lançamento do tributo, quando devido, qualquer das seguintes ocorrências:

- alteração da razão social, ramo de atividade ou dados do quadro social, tais como capital social, distribuição de quotas, sócios ou titulares em comum;*
- alteração da forma societária;*
- alteração de endereço;*

Art. 247 O infrator da legislação tributária municipal sofrerá as seguintes penalidades:

II - multa de importância igual a oito Unidades de Referência de Toledo (URTs), nos casos de:

- não comunicação dentro do prazo previsto, de alteração ou baixa que impliquem em modificações ou extinção de fato anteriormente gravado;*

VÊM NOTIFICÁ-LO do lançamento da Multa de importância igual a oito Unidades de Referência de Toledo (URTs), conforme Art. 247, II, "b", da Lei n.º 1.931/2006.

Fica o contribuinte, acima identificado, **notificado** de que o prazo para apresentação de defesa (impugnação) é de 30 (trinta) dias, contados a partir da ciência desta, sendo que eventuais impugnações deverão ser Protocolizadas no Setor de Protocolo deste Município, conforme previsto no art. 268 da Lei Municipal n.º 1.931/2006.

Toledo/PR, 08 de julho de 2020.

Maria Izabel Pardo Salata Lopes
Auditor Fiscal Tributário
Matrícula 84697-1



**CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE TOLEDO**

ATA nº 04/2020

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte, às nove horas, na sala de reuniões da Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo, sito à Rua Almirante Barroso, 2.997, Toledo/Pr, reuniram-se ordinariamente a Superintendente da CAST e os conselheiros abaixo-assinados, para deliberarem sobre a seguinte pauta: **1) Resposta ofício Unimed:** a superintendente apresentou ofício recebido da Unimed Costa Oeste, informando o link onde consta os comprovantes dos gastos efetuados pelos nossos beneficiários no período que antecedeu o encerramento do contrato. Os documentos referidos no item anterior foram solicitados pela CAST à operadora, conforme deliberação deste Conselho na reunião de 04/03/2020 - Ata 01/2020, através do ofício nº 08/2020 de 05/03/2020. O Conselho delibera que seja comunicado à Unimed Costa Oeste que a CAST se manifestará sobre o pagamento após a análise e auditoria dos documentos enviados, dentro do prazo necessário para a mesma. **2) Material divulgação Sertoledo:** O Conselho Diretor da CAST agradece o SerToledo pela divulgação do material do plano de saúde Sempre Vida, informando que será produzido material impresso com a relação dos médicos e clínicas devidamente atualizada. Comunicamos que tais informações estão disponibilizadas, em tempo real, no site do Município de Toledo, link CAST. **3) Assuntos gerais:** não houve. Nada mais havendo a tratar, às 11 horas e 05 minutos, eu Ieda Rosa Greselle, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais membros presentes.

Angela Maria Zoletti
Superintendente da CAST

Rodrigo Melonari
Presidente do Conselho Diretor

Ieda Rosa Greselle

Marinês Bettega

Sandra Lagni

Ausente
Eloi Italo Groeler

Ausente
Luciana Redim

Noeli Salete Fornari

Gerte Cecília Filipetto



ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Toledo, 8 de julho de 2020.

Senhor presidente,

Os Vereadores que adiante subscrevem, em conformidade com o disposto no inciso I do artigo 161 e o disposto no inciso II do artigo 123 do Regimento Interno;

Considerando que o Projeto de Lei nº 69, de 2020, que tramita em regime de urgência, foi aprovando em primeiro turno durante a 6ª Sessão Extraordinária;

Considerando o disposto na Mensagem nº 48, de 18 de junho de 2020, na qual o Poder Executivo solicita tramitação em regime de urgência para o Projeto de Lei nº 61, de 2020;

Considerando que a proposição foi apresentada durante a 21ª Sessão Ordinária, realizada no dia 22 de junho de 2020, tramitando o referido projeto de lei, a partir daquele momento, em regime de urgência;

Considerando que a ausência de manifestação da Câmara em até 30 (trinta) dias do recebimento do referido projeto, a urgência sobrestará as demais matérias até se ultimar a votação;

Considerando a motivação apresentada pelo Poder Executivo, na qual justifica a urgência na tramitação proposição de sua autoria em razão da necessidade de se adotar tal instrumento e de se implementar as medidas nele contidas no menor prazo possível, diante das circunstâncias e do agravamento da situação de emergência de saúde pública decorrente da pandemia da Covid-19 em nosso Município;

Solicitam ao Plenário a convocação de uma **sessão extraordinária**, a ser realizada no dia **10 de julho de 2020**, com início às **11 horas**, com a finalidade de deliberar sobre as seguintes proposições:

1. Em segundo turno, sobre o **Projeto de Lei nº 69, de 2020**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a antecipação da comemoração do Dia do Servidor Público e do aniversário do Município de Toledo, no ano de 2020;

2. Em primeiro turno, sobre o **Projeto de Lei nº 61, de 2020**, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre as medidas que poderão ser adotadas



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

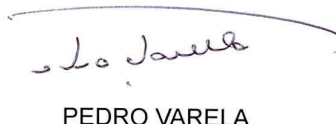
Estado do Paraná

no âmbito de competência do Município de Toledo para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da propagação do vírus Sars-Cov-2, causador da patologia Covid-19, institui infrações e penalidades e define o processo administrativo sanitário enquanto perdurar o estado de emergência ou de calamidade pública.

Respeitosamente,


ADEMAR DORFSCHMIDT


JANICE SALVADOR


PEDRO VARELA


AIRTON SAVELLO


LEANDRO MOURA


RENATO REIMANN

ANTONIO ZÓIO


LEOCLIDES BISOGNIN


VAGNER DELABIO

CORAZZA NETO

MARCOS ZANETTI


VALTENCIR CARECA

EDMUNDO FERNANDES

MARLI DO ESPORTE


WALMOR LODI


GABRIEL BAIERLE

MARLY ZANETE

GENIVALDO PAES

OLINDA FIORENTIN



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PAUTA DA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA IV SESSÃO LEGISLATIVA XVI LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
11 horas do dia 10 de julho de 2020

ORDEM DO DIA

MATÉRIA EM SEGUNDO TURNO EM REGIME DE URGÊNCIA

Projeto de Lei nº 69, de 2020

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre a antecipação da comemoração do Dia do Servidor Público e do aniversário do Município de Toledo, no ano de 2020.

MATÉRIA EM PRIMEIRO TURNO EM REGIME DE URGÊNCIA

Projeto de Lei nº 61, de 2020

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre as medidas que poderão ser adotadas no âmbito de competência do Município de Toledo para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da propagação do vírus Sars-Cov-2, causador da patologia Covid-19, institui infrações e penalidades e define o processo administrativo sanitário enquanto perdurar o estado de emergência ou de calamidade pública.

ANTÔNIO ZÓIO

Presidente da Câmara Municipal



PORTARIA Nº 74, de 8 de julho de 2020

Concede licença para concorrer a Cargo Eletivo ao servidor Paulo Sérgio Lavagnoli.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais, considerando o disposto no artigo 92 da Lei Municipal nº 1.822/1999 e o disposto na alínea "I" do inciso II do artigo 1º da Lei Complementar nº 64/1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 (três) meses de licença ao servidor Paulo Sérgio Lavagnoli, ocupante do cargo de Agente Legislativo, com remuneração integral, para concorrer ao cargo eletivo de vereador do Município de Toledo, a contar do dia 14 de agosto de 2020.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 68, de 10 de junho de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 8 de julho de 2020.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

Ofício nº 022/2020-FAPES

Toledo, 07 de julho de 2020.

Convocação para Reunião Extraordinária Online

Senhor(a) Conselheiro(a),

O **Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência Social - TOLEDOPREV** convoca os Conselheiros Titulares e convida os Conselheiros suplentes e membros do Conselho Fiscal para participarem da Reunião Extraordinária Online que será realizada no dia **10 de julho de 2020 (Sexta-Feira)** às **14h00min** por videoconferência, através da plataforma digital "**Zoom Meetings**", link: [https://zoom.us/j/99579914715? ID da reuñão: 995 7991 4715](https://zoom.us/j/99579914715?ID da reuñão: 995 7991 4715), conforme orientações enviadas no grupo de *WhatsApp* do Conselho de Administração, com a seguinte pauta:

1) Apresentação e deliberação sobre a Política de Segurança da Informação no âmbito do regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais de Toledo – TOLEDOPREV.

Atenciosamente,

JALDIR ANHOLETO
Presidente do Conselho de Administração



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 09 de Julho de 2020

Edição nº 2.656

Página 14

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.